

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.799/2017**

**Aprova o Programa de Autoavaliação
Institucional - PAI, da Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Alegre - FAFIA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.094/2017 (Processo CEE-ES n.º 413/2016/SEP n.º 76258130), aprovado na Sessão Plenária do
dia 09-05-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de novembro de 2016 a novembro de 2021, o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre -
FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº 100, Bairro Centro, município de Alegre, ES, mantida
pela Autarquia Municipal, CNPJ n.º 27.069.871/0001-18.

Vitória, ES, 15 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de maio de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação